

**DECRETO LEGISLATIVO 009/2014.**

**SÚMULA:** Institui recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso do dia 15 ao dia 31 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR DELCIO WEBER,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído por esse ato, recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, do dia 15 ao dia 31 de dezembro de 2014.

**Parágrafo único:** Neste período não haverá atendimento ao público.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 10 de dezembro de 2014.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

**DELCIO WEBER  
PRESIDENTE**